



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 09 de julho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260401/0005-48

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 032/2026

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1101352-31, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2026-EPQ.

Análise Técnica da Proposta de Preços Readequada Apresentada pela Empresa SEELT SERVICOS LTDA EPP

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **SEELT SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 44.370.990/0001-25, referente à Concorrência Eletrônica nº 032/2026.

2. Análise da Proposta Readequada:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 12.391.643,46 (doze milhões trezentose noventa e um mil seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **atende** aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 032/2026, **atendendo** aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis